

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2602056400100009301,2602056400100009302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA NATALIA PEREIRA MACIEL MORAES - CNPJ/CPF: 603.452.143-23

Endereço: Rua Argentina - 28 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-410

Telefone: (85) 98804-3173

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

CONSIGFACIL SOLUCOES LTDA

Itaú Consignado

Nome Fantasia:

CONSIGFACIL SOLUCOES LTDA

Itaú Consignado

CPF/CNPJ:

12.693.844/0001-44

33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência:

Rua dos Tupinambás 360 - 360-SALA 01 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30120-904

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **04/03/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ris-ffgf-btk>

Relato:

Relata a consumidora que possui um empréstimo consignado junto ao Banco Itaú, contratado em agosto de 2025. Informa que os descontos em folha de pagamento tiveram início em setembro de 2025 e que os valores vêm sendo descontados integralmente em sua folha salarial.

Entretanto, ao verificar o extrato bancário junto ao Banco Itaú, constatou que os valores não estão sendo repassados de forma integral para a quitação do referido empréstimo. A consumidora procurou a instituição financeira e foi informada de que o setor de Recursos Humanos não estaria realizando o repasse integral dos valores descontados.

Posteriormente, entrou em contato com a empresa Consigfácil, responsável pelo repasse do consignado, sendo informada de que os valores estariam sendo devidamente repassados. Da mesma forma, ao buscar esclarecimentos junto ao setor de Recursos Humanos, recebeu a informação de que os repasses estariam sendo efetuados corretamente.

Diante da divergência de informações e da ausência de solução para o problema, a consumidora buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação para a resolução do impasse.

Pedido: Diante do exposto, requer a consumidora o alinhamento e a regularização dos valores repassados nos meses anteriores, bem como a correção definitiva do referido impasse.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2026 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 03/02/2026

Ass. do consumidor(a):  _____

MARIA NATALIA PEREIRA MACIEL MORAES